



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 386/GR, de 13 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para ministrar aulas no *Campus* Avançado do Bonfim, localizado no município de Bonfim-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data
RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA	Ministrar aula de Empreendedorismo no curso de administração no <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.	8/3/2017 22/3/2017 29/3/2017
MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JUNIOR	Ministrar aulas do componente Curricular Inglês Instrumental no curso técnico subsequente em administração, <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.	8/2/2017 15/2/2017 22/2/2017 8/3/2017 15/3/2017 22/3/2017 29/3/2017

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR